

ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 41.443,71** (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos) distribuídos da seguinte forma:

CATEGORIA I - Até R\$ 37.177,24 (trinta e sete mil, cento e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe e desenvolvimento de roteiro, divididos nos valores abaixo:

- Curta de 5 a 25 minutos R\$ 31.177,24
- HQs – 3 a 6 minutos R\$ 3.000,00

CATEGORIA II – Até R\$ 4.266,47 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual .

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

CATEGORIA I - Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe.

Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de no mínimo 5 **minutos** e no máximo até 25 **minutos**, de [**ficção, documentário, animação etc.**].

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

Produção de audiovisual - HQs:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe** de **artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.

CATEGORIA III - Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE PROJETOS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
I – Produção Audiovisual – Pequeno porte	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
I – Produção Audiovisual – médio porte	1	R\$ 31.177,24	R\$ 31.177,24
III – Formação no audiovisual	3	R\$ 1.422,16	R\$ 4.266,47

TOTAL DE PROJETOS	COTA PARA NEGROS (20%)	COTA PARA INDÍGENAS (10%)
06	2	0